6

outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, devendo ser incluído nos cálculos o valor do terço constitucional de férias, anotar e arquivar.

Procuradoria-Geral de Justiça, 14 de abril de 2023.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO

Promotor de Justica

Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

DESPACHO PGJ/CG Nº 095/2023 Recife, 14 de abril de 2023

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, DR. RENATO DA SILVA FILHO, exarou os seguintes despachos:

Número protocolo: 19.20.2221.0008743/2023-20

Documento de Origem: SEI Assunto: Diárias e passagens Data do Despacho: 12/04/2023

Nome do Requerente: FRANSCISO EDILSON DE SÁ JÚNIOR

Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 02 (DUAS) diárias integrais, nos termos do inciso I do Art. 9º da Resolução PGJ 008/2020, no valor total de R\$ 960,42, ao Bel. FRANSCISO EDILSON DE SÁ JÚNIOR, Assessor da CGMP, para participar de Correição no interior do estado, conforme Edital de Correição Ordinário nº 004/2023, a se realizar em Caruaru - PE nos dias 17 e 18/04/2023, com saída no dia 16/04 e retorno no dia 18/04/2023. Devendo o membro do MPPE cumprir a determinação contida no Artigo 10º da citada resolução (fazer a comprovação da realização da viagem, à CMFC, no prazo de 15 dias). Ao apoio do Gabinete para providências e, depois, encaminhe-se à CMFC para conferência dos valores e pagamento.

Número protocolo: 19.20.2221.0008741/2023-74

Documento de Origem: SEI Assunto: Diárias e passagens Data do Despacho: 12/04/2023

Nome do Requerente: PATRÍCIA CARNEIRO TAVARES

Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 02 (DUAS) diárias integrais, nos termos do inciso I do Art. 9º da Resolução PGJ 008/2020, no valor total de R\$ 960,42, à Bela. PATRÍCIA CARNEIRO TAVARES, Assessora da CGMP, para participar de Correição no interior do estado, conforme Edital de Correição Ordinário n^{o} 004/2023, a se realizar em Caruaru - PE nos dias 17 é 18/04/2023, com saída no dia 16/04 e retorno no dia 18/04/2023. Devendo o membro do MPPE cumprir a determinação contida no Artigo 10º da citada resolução (fazer a comprovação da realização da viagem, à CMFC, no prazo de 15 dias). Ao apoio do Gabinete para providências e, depois, encaminhe-se à CMFC para conferência dos valores e pagamento.

Número protocolo: 19.20.2221.0008738/2023-58

Documento de Origem: SEI Assunto: Diárias e passagens Data do Despacho: 12/04/2023

Nome do Requerente: PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA

Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 02 (DUAS) diárias integrais, nos termos do inciso I do Art. 9º da Resolução PGJ 008/2020, no valor total de R\$ 1.057,10, ao Bel. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA, Corregedor-Geral do MPPE, para participar de Correição no interior do estado, conforme Edital de Correição Ordinário nº 004/2023, a se realizar em Caruaru - PE nos dias 17 e 18/04/2023, com saída no dia 16/04 e retorno no dia 18/04/2023. Devendo o membro do MPPE cumprir a determinação contida no Artigo 10º da citada resolução (fazer a comprovação da realização da viagem, à CMFC, no prazo de 15 dias). Ao apoio do Gabinete

para providências e, depois, encaminhe-se à CMFC para conferência dos valores e pagamento.

Número protocolo: 19.20.0619.0008723/2023-49

Documento de Origem: SEI Assunto: Diárias e passagens Data do Despacho: 13/04/2023

Nome do Requerente: FERNANDO DELLA LATTA CAMARGO

Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 02 (DUAS) diárias integrais e 01 (UMA) diária parcial, nos termos do inciso I c/c o inciso II do Art. 9º da Resolução PGJ 008/2020, no valor total de R\$ 1.200,52, bem como de passagens aéreas, ao Bel. FERNANDO DELLA LATTA CAMARGO, 16º Promotor de Justiça Criminal da Capital, para, na qualidade de palestrante, participar da 1ª Reunião Anual Ordinária dos Promotores de Justiça em Estágio Probatório/2023, a se realizar em Petrolina - PE, nos dias 27 e 28/04/2023, com saída no dia 26/04 e retorno no dia 28/04/2023. Devendo o membro do MPPE cumprir a determinação contida no Artigo 10º da citada resolução (fazer a comprovação da realização da viagem, à CMFC, no prazo de 15 dias). Ao apoio do Gabinete para providências e, depois, encaminhe-se à CMFC para conferência dos valores e pagamento.

> JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO Chefe de Gabinete

COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO CPJ Nº 03/2023. Recife, 14 de abril de 2023

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições contidas no art. 12, inciso II, c/c o disposto no art. 21, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 12, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações constantes na Lei Complementar Estadual nº. 21, de 28 de dezembro de 1998;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelos membros titulares dos cargos de Promotor de Justiça Criminal da Capital, com o fim de transformação de cargo vago em Promotoria de Justiça para atuação perante a Vara de Execuções Penais da Capital, de modo a conferir maior equidade e eficiência à atuação ministerial;

CONSIDERANDO a efetiva instalação da Vara de Execuções Penais em Meio Aberto (VEPEMA), o que ocasionou uma significativa elevação do quantitativo de movimentação processual na 54ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital;

CONSIDERANDO que a 54ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital está atuando perante duas Varas de Execuções Penais, a revelar a necessidade de criação de novo cargo de Promotor de Justiça para fazer face ao incremento da demanda judicial e extrajudicial;

CONSIDERANDO o cumprimento das etapas previstas na Resolução CPJ 003/2018, nos autos do procedimento de gestão administrativa SEI 19.20.1321.0017033/2022-86, com o pronunciamento favorável da Corregedoria-Geral do Ministério Público;

CONSIDERANDO, a proposta do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, submetida à deliberação deste Colegiado;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFORMAR a 6ª Promotoria de Justiça Substituta da Capital em 64ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital com atuação específica junto à Vara de Execuções Penais da Capital - VEPEC, conforme definido no Anexo I desta Resolução.

RAL SUBSTITUTA



Art. 2º – MODIFICAR as atribuições do 54º Promotor de Justiça Criminal da Capital, para que passe a atuar perante a Vara de Execuções Penais da Capital em Meio Aberto (VEPEMA), conforme definido no Anexo I desta Resolução.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor a partir de 01/05/2023.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 13 de abril de 2023.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO Procurador-Geral de Justica Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça (Republicado por incorreção)*

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS **ADMINISTRATIVOS**

AVISO Nº AVISO SUBADM Nº 020/2023 Recife, 14 de abril de 2023

AVISO SUBADM Nº 020/2023 Recife, 14 de abril de 2023

Considerando a iminente implantação do novo Portal da Transparência do Ministério Público de Pernambuco;

Considerando a necessidade de todos os responsáveis pela alimentação do referido portal estarem aptos a fazê-lo desde o início de seu lançamento, dada a importância deste indicador para a nossa Instituição;

AVISO a todos os responsáveis pela alimentação do Portal da Transparência do MPPE, listados no quadro abaixo, que disponibilizaremos um "Treinamento de Alimentação do novo Portal da Transparência", que ocorrerá online, através da ferramenta Google Meet, no dia 19 de abril de 2023 (quarta-feira), no horário de 08h às 12h, com Vanessa Teixeira, consultora de TI da empresa Pitang, responsável pelo desenvolvimento do novo Portal da Transparência.

Recife, 14 de abril de 2023.

HÉLIO JOSÉ DE CARVALHO XAVIER Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº SUBADM 422/2023 Recife, 14 de abril de 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 10/02/2021;

Considerando o atendimento à Resolução CNMP nº 177/2017, II - Esta portaria retroagirá ao dia 20/03/2023. publicada em 05/07/2017;

Considerando o constante na alínea "f" do inciso II da Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021 e publicada em 10/02/2021;

Considerando a promulgação da Lei nº 17.333, de 30 de junho de 2021, que alterou dispositivos da Lei nº 12.956/2005 e Lei nº 15.996/2017;

Considerando o teor do Processo nº 19.20.0239.0006878/2023-80. protocolado no SEI - Sistema Eletrônico de Informações;

Considerando a indicação da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar a servidora BRUNA BARBOSA DE OLIVEIRA, Técnico Ministerial - Administração, matrícula nº 189.387-4, lotada na Coordenadoria de Gabinete do PGJ, para o exercício das funções de Assistente Ministerial de Gabinete, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP- 4, por um período de 09 dias, contados de 27/02/2023 a 06/03/2023 e dia 10/03/2023, tendo em vista o gozo de férias do titular TÚLIO PACHECO DIAS PEIXOTO, Técnico Ministerial -Administração, matrícula nº 189.021-2;

II - Esta portaria retroagirá ao dia 27/02/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 14 de Abril de 2023.

HÉLIO JOSÉ DE CARVALHO XAVIER SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS **ADMINISTRATIVOS**

PORTARIA Nº SUBADM 423/2023 Recife, 14 de abril de 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 10/02/2021;

Considerando o atendimento à Resolução CNMP nº 177/2017, publicada em 05/07/2017;

Considerando o constante na alínea "f" do inciso II da Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021 e publicada em 10/02/2021;

Considerando a promulgação da Lei nº 17.333, de 30 de junho de 2021, que alterou dispositivos da Lei nº 12.956/2005 e Lei nº 15.996/2017;

Considerando o teor do Processo nº 19.20.0159.0007245/2023-04, protocolado no SEI - Sistema Eletrônico de Informações;

Considerando a indicação da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar a servidora MARIA LÍGIA LIMA BEZERRA, Técnico Ministerial - Contabilidade, matrícula nº 188.879-0, lotada na Divisão Ministerial de Liquidação, para o exercício das funções de Secretário Ministerial da Coordenadoria Ministerial de Finanças e Contabilidade, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-1, por um período de 03 dias, contados a partir de 20/03/2023, tendo em vista o gozo de folgas compensadas da titular ADRIANA FARIAS BUARQUE DE GUSMÃO, Técnico Ministerial - Administração, matrícula nº 189.155-

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 14 de Abril de 2023.

HÉLIO JOSÉ DE CARVALHO XAVIER SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS **ADMINISTRATIVOS**

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

CURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EN OS INSTITUCIONAIS:

GERAL SUBSTITUTA

CONSELHO SUPERIOF



ANEXO I DA RES-CPJ 003/2023

TRANSFORMAÇÃO DE CARGO VAGO EM PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL COM ATUAÇÃO FRENTE À VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA CAPITAL

CARGO ATUAL	ATRIBUIÇÃO	CARGO	ATRIBUIÇÃO JUDICIAL
	ATUAL	PROPOSTO	PROPOSTA
6º Promotor de Justiça Substituto		Justiça Criminal	

CARGO ATUAL	ATRIBUIÇÃO	CARGO	ATRIBUIÇÃO JUDICIAL
	ATUAL	PROPOSTO	PROPOSTA
54º Promotor de Justiça Criminal da Capital	Execuções		Vara de Execuções Penais da Capital em Meio Aberto (VEPEMA)